
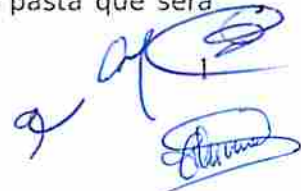


ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos doze do mês de dezembro do ano de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: a Subprocuradora Geral, Dra. Maíra Nascimento Barbosa Nogueira; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dra Taísa Oliveira de Sousa; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada Administrativa e Trabalhista, Dra Karine Santana Machado; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; o Procurador representante da categoria: Dr. Mark Clark de Melo Lima. Ausentes, justificadamente a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra Geilza Luttigards Dias, o Procurador representante da categoria, Dr. Paulo de Tarso Souza Sampaio e o Chefe da Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim, por motivo de férias. O Presidente declarou abertos os trabalhos. A sessão de hoje está a se realizar em caráter ordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Entrega de Placas em homenagem aos Conselheiros Representantes da categoria que atuaram no CSPGM. 2. Aprovação do Relatório Final de Correição Ordinária – Ciclo/2015. 3. Continuação da análise das propostas do Procurador Paulo de Tarso apreciadas e discutidas anteriormente. 4. O que ocorrer". Quanto ao item 01, o Presidente registra e parabeniza os Conselheiros representantes da categoria, sobretudo, Dr. Ivan Maynard, Dr^a Geilsa Alves, Dr. Matheus Meira e Dr. Ramon Rocha. E reitera a importância da participação dos membros eleitos pela categoria, na forma em que a lei prevê. Portanto, quanto a esse item, nos termos em que esse CSPGM deliberou, fica entregue uma placa em homenagem a cada um dos membros eleitos representantes da categoria pelo trabalho desenvolvido. Cada um dos membros homenageados fez o uso da palavra para agradecer ao CSPGM. Aproveitando o ensejo o Presidente agradece ao Chefe da Procuradoria Especializada Cível (PEC) por ter a idéia de homenagear os membros representantes da categoria que participaram deste Conselho Superior. Passando ao item 02 da pauta. Todos os membros presentes nesta reunião confirmam o recebimento do e-mail referente ao Relatório Final de Correição Ciclo/2015. A Conselheira Relatora Dr^a Geilsa Alves deixa registrado que acrescentou as considerações feitas pelas Procuradoras Dr^a Ana Virgínia Mota, Chefe da Especializada Atos e Contratos (PAC) e Dr^a Taísa Oliveira, Chefe da Especializada Ambiental (PEMAPU), e que inclusive será arquivado na mesma pasta que será

cel



11/07/16

arquivado o Relatório de Correição Final Ciclo, toda essa documentação acrescentada. Diante disso, a Conselheira Dr^a Geilsa Alves encaminha pela aprovação do Relatório Final de Correição Ciclo/2015, com os devidos acréscimos efetivados pela PAC e PEMAPU. No entanto a Conselheira Dr^a Ana Virgínia Mota sugere uma retificação na expressão, pg.54, do Relatório Ciclo/2015, com nova redação: "... Manutenção da padronização de rotinas e consolidação de orientações nos procedimentos de licitações e formalização de contratos." A Procuradora Ana Virgínia também deixa registrada a necessidade permanente de atualização dos servidores através de cursos, seminários e congressos. E pontua que o trabalho de consultoria que é prestado na Especializada Atos e Contratos (PAC) é imensurável, pois invariavelmente todos os processos desta especializada precisam ser conversados, tendo em vista que, muitas vezes, saem com condicionantes. Nesse toar, Dr^a Geilsa Alves pontua que haverá mais eficiência nos próximos Relatórios de Correição, no sentido de que vai haver a necessidade de um Procurador Auxiliar da Corregedoria para compor na elaboração do Relatório de Correição. Sendo assim, foi apresentado o Relatório de Correição Ciclo/2015, com os acréscimos ofertados no tempo consignado pelas especializadas. Na discussão da matéria foi dito ainda pela Conselheira Ana Virgínia que: "A PAC além dos trabalhos desenvolvidos nos processos físicos, também faz parte da consultoria da Administração Direta e Indireta, que demanda muito tempo de dedicação". Acrescenta também que o atendimento na resolução de processo com prazo de resolução exíguo, obriga os procuradores da especializada a permanecer sempre no setor. Pela Conselheira Dr^a Taísa Sousa fica registrado que todas as especializadas da PGM fazem este tipo de consultoria. Após amplo debate, com as consignações ofertadas pela Dr^a Ana Virgínia e Taísa Sousa, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município (CSPGM), aprova o Relatório Anual de Correição Ciclo/2015, com a ressalva acerca da sugestão de retirada de Procurador lotado na especializada Atos e Contratos feita pela Conselheira Dr^a Ana Virgínia. No entanto pelo Presidente foi registrado que a lotação de Procuradores é prerrogativa do Procurador Geral do Município. Quanto ao item 03. Tendo em vista que as propostas remanescentes do Conselheiro Dr. Paulo de Tarso dependem da presença dele e que o Conselheiro encontra-se ausente, restou prejudicada a apreciação por este CSPGM. Passando ao item 04 - O que ocorrer. Dr^a Taísa Sousa deixa registrada a questão necessidade de informações prestadas por outras Secretarias, tendo em vista que a PEMAPU tem enorme dificuldade em obter respostas técnicas solicitadas aos órgãos da Administração Indireta. A Conselheira Dr^a Taísa Sousa sugere que fique um (01) Engenheiro da Emurb na Procuradoria Especializada auxiliando com as perícias e com as respostas técnicas. E pontua que a conclusão do Relatório de Correição Ciclo/2015 feita pela Conselheira Dr^a Geilsa Alves que concluiu no sentido de fazer remanejamento de um (01) Procurador pra especializada Fiscal, merece ser revisto, em razão da especializada Ambiental encontrar-se em um período complicado, onde terá baixa no setor da Ambiental devido às licença e férias dos Procuradores.

hell

Dr. J. M.

af
af
af



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sugere ainda a necessidade da realização de concurso público para PGM. O Presidente do Conselho registra que foi publicado no Diário Oficial, edição N° 3592, no dia 16 de Novembro de 2016, o Decreto n° 5.407, de data 11 de Novembro de 2016, dispondo sobre a homologação da Resolução 01/2016 do CSPGM, que trata da Súmula Administrativa n° 09 desta PGM. E por fim agradece a colaboração de todos Conselheiros e deixa registrada que foi período extremamente produtivo do CSPGM para a Procuradoria, todos esses anos. Colocando-se eternamente à disposição, não apenas do Conselho Superior (CSPGM) como também da Procuradoria Geral do Município (PGM), no que for útil para o engrandecimento desta honrosa Instituição e com honrosos Procuradores e servidores. Em nome do Conselho Superior da Procuradoria, o Presidente encerra esta sessão e agradece a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Laryssa Santos Oliveira, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, atuando como secretária ad hoc dos trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata Laryssa Santos Oliveira, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Presidente do Conselho Superior da PGM
Procurador Geral do Município de Aracaju

Maíra Nascimento Barbosa Nogueira
Subprocuradora Geral

Geilsa Alves Almeida
Corregedora Geral

Geilza Luttgards Dias
Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota
Procuradora Chefe da PAC

Karine Santana Machado
Procuradora Chefe da PAT

Tálsa Oliveira de Souza
Procurador Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim
Procurador Chefe da PEC

Mark Clark de Melo Lima
Procurador representante da categoria

Paulo de Tarso Souza Sampaio
Procurador representante da categoria